

Ofício nº 0.996/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 20 de junho de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO.**
Ref.: Chamada Pública nº 002/2022/FMS.

Senhora Presidente;

Apraz em cumprimentá-la, venho através deste, solicitar a viabilização de 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 074/2023/CPL, referente à Chamada Pública nº 002/2022/FMS, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas Prestadoras de Serviços Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior para Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital das Bem-Aventuranças-HBA e Unidades Básicas de Saúde-UBS's e Demais Estabelecimentos de Saúde no Município de Viseu/PA.

O Aditamento do Credenciamento com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão do novo processo licitatório. Ressaltamos, a extrema importância desta solicitação, visando proporcionar continuidade nos serviços de saúde ofertados a população.

Após o envio da solicitação de aditivo referentes aos demais contratos, foi constatada a ausência do contrato da profissional constante na planilha anexa. Ressalta-se que a referida profissional é fundamental para a execução das atividades em saúde no município, sendo que a interrupção de seus serviços causaria prejuízos ao atendimento.

Diante do exposto, solicitamos o aditivo de prazo contratual, após análise dos demais contratos, assegurando a legalidade, a regularidade e a continuidade dos serviços de saúde pública.

ORD.	NOME	TERMO DE CONTRATO	CARGO
1.	LARISSA SILVA PIMENTA	074.2023.CPL	ODONTOLOGISTA

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 60 dias, a contar de (10/07/2025 à 08/09/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE
SARRAF DAIBES
MARQUES:6675
2493200

Assinado de forma
digital por KATIANE
SARRAF DAIBES
MARQUES:6675249
3200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025